



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O Povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 850/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Monique Torres dos Santos**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 15 (quinze) dias, **CID 10: F41.2**, a partir do dia 01 de setembro de 2025 com data final dia 15 de setembro de 2025. Conclusão da Junta Médica em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 10 de setembro de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
PE: [REDACTED]

49

be Acrobat
Reader: 2025.001.20756

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA